



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Eventos e Atividades Especiais
Gerência de Eventos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nº2/2023

SSP (CIOB - NUAOP - AAE - ASCOM - SI) / PMDF / PCDF/ CBMDF / DETRAN-DF / DF-LEGAL / RA-PP / SLU / ASCOM-SSP / SI-SSP / SENADO / CÂMARA DOS DEPUTADOS / STF /DER / MRE / PRF / SINDICOMBUSTÍVEIS

Base Legal: Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 5º, XVI);

Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006;

Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS nº 02/2023

1. OBJETIVO GERAL

Promover ações de segurança pública a fim de assegurar o direito constitucional a livre MANIFESTAÇÃO PÚBLICA, na Esplanada dos Ministérios e área central de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento da Operação, ocorrida na SSP, no dia 06 de janeiro de 2023, com as observações abaixo contidas.

2. ESPECIFICAÇÃO

Evento	MANIFESTAÇÃO PÚBLICA: CHAMAMENTO REDES SOCIAIS			
Data	07, 08 e 09 de janeiro de 2023.			
Público	Não informado.			
Programação	<ul style="list-style-type: none">- As informações do presente protocolo foram obtidas com base em levantamento de inteligência e divulgação em redes sociais.- Não houve qualquer cadastramento de ato público na Gerência de Eventos da SOPI.- Não foi realizado nenhum cadastramento de carro de som na SSP.- Conforme divulgação há previsão de deslocamento de manifestantes em caravanas de ônibus de todo o país com destino à área central de Brasília.			
IOA's	Órgão/Seção	Ponto Focal	Função	Telefone
	SOPI	CEL Cíntia	Subsecretária	61 3441-8687
	CEATE/SOPI	TC Rosivan	Coordenador	61 98253-6688
	CIOB/SOPI	Del. Michelan	Coordenador	61 99292-5017
	PMDF/DOP	CEL Cassimiro	Comandante do 1º CPR	61 99226-4535
	PMDF/DOP	MAJ Leonardo	Seção Operacional	61 98148-3431
	PCDF	Del. Paulo Henrique	DALOP/PCDF	61 99654-6951
	CBMDF	TC Rangel	Chefe de Operações	61 99649-1193
	DETRAN DF	Ag. Souto	COPOL M	61 98279-0402
	DF LEGAL	Vilson Edson	Auditor Fiscal	61 98229-1797
	SENADO FEDERAL	Gabriel Dias Wesley Corrêa	Chefe da Intel Assistente Chefia	61 98171-4401 61 98142-6242
	CÂMARA DOS DEPUTADOS	Lívio		61 98493-5178
	STF	Hipolito Cardoso	Coordenador Segurança	61 99655-4400
	MRE	Igor Alves	Chefe de Segurança	61 98421-5582

PRF	Ediney Souza	Chefe SEOP	61 98378-0433
DER	Ribeiro Sinomar	Superintendente de Trânsito	61 98475-4289

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Item	Descrições
a)	<p>INFORMAÇÕES GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com o objetivo de monitorar a chegada e permanência de manifestantes motorizados no Distrito Federal, com destino à Esplanada dos Ministérios, será realizado o monitoramento das Rodovias Federais e Distritais para acionamento de perímetros de segurança. - <u>Caso haja presença de manifestantes no Distrito Federal</u>, poderá ser acionado o Fechamento da Esplanada dos Ministérios, mediante acionamento da SSP, realizando o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, na via S1 na altura da Alça Leste até a Via L4 Norte impedindo o acesso às Vias N1 e S1; - Os manifestantes poderão realizar o desembarque de pessoas no Setor Militar Urbano. <u>Devendo ser designado como local de estacionamento dos ônibus o estacionamento externo da Granja do Torto.</u> - Não será permitido o acesso de manifestante à Praça dos Três Poderes, conforme acordado em reunião no dia 06 de janeiro de 2023 na SSP; - <u>Foi acertado com o SINDCOMBUSTÍVEL que toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB por meio do telefone abaixo:</u> - Havendo necessidade de contatar as forças de segurança em situações não urgentes e extraordinárias, fica disponibilizado o contato do Supervisor de Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília (61-99212-7776) - Não será permitido a realização de carreatas ou motociatas, em conjunto com qualquer passeata, bem como acampamento de manifestantes no local da manifestação; - Não está autorizado o trânsito de ônibus em caravana na Esplanada dos Ministérios, assim como transitar na área central de Brasília.
b)	<p>CADASTRO DE CARRO DE SOM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não foi protocolado nenhum carro de som na Gerência de Eventos da SOPI/SSP. - Não foram solicitados nenhum tipo de estrutura para o movimento. Com isso, qualquer estrutura montada no local do evento poderá ser objeto de fiscalização dos órgãos competentes.
c)	<p>OUTRAS INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para instalação de estrutura de apoio para a manifestação, como palcos, tendas, circos, iluminação, telões, balões e outros dispositivos, o responsável deverá apresentar autorização junto à Administração Regional da Área; - Para utilização de fogos de artifício/pirotecnia, deverá se obter a Licença da Divisão de Armas, Munições e Explosivos – DAME, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme prescrito na Portaria SSP/DF nº 111, de 18 de dezembro de 2002, devendo apresentar a autoridade competente, sempre que solicitado; - Conforme Art. 9º, I, e, do Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006, "é vedado o uso das áreas públicas da Esplanada dos Ministérios, da Praça dos Três Poderes e dos Eixos Monumental e Rodoviário em toda extensão, para qualquer tipo de acampamento."; - O cadastro dos carros de som deverá ser formalizar junto à SSP, apresentando cópia da documentação veicular e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista; - Os carros de som ou assemelhados somente poderão trafegar até a Avenida José Sarney, anterior a Avenida das Bandeiras, em frente ao Congresso Nacional; - É vedada a utilização, pelos participantes, de instrumentos capazes de produzir lesões corporais e danos ao patrimônio, tais como mastros de bandeiras em material de cano PVC, material metálico, madeiras ou assemelhados a estes, garrafas e utensílios de vidro, facas, canivetes e objetos pontiagudos, mesmo de uso para alimentação.
d)	<p>As informações aqui prestadas não impedem ou desobrigam que as IOAs envolvidas adotem outras medidas de segurança, de suas competências, que sejam verificadas durante a realização do evento.</p>

4. ATRIBUIÇÕES AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

IOA's	ATIVIDADES
MRE	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar cercamento com gradis, circundando todo o MRE; - Disponibiliza 20 (vinte) gradis, ao lado do MRE, para fechamento da Via S1.
STF	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar cercamento com gradis, circundando todo o STF; - Disponibiliza 20 (vinte) gradis, ao lado do Ministério da Justiça, para fechamento da Via N1.

SENADO FEDERAL	- Realizar cercamento com gradis, circundando toda a Sede do Congresso Nacional.
CÂMARA DOS DEPUTADOS	- Realizar cercamento com gradis, circundando toda a Sede do Congresso Nacional.
PRF	- Executar policiamento nas rodovias federais de acesso ao DF, com objetivo de fiscalizar e monitorar a concentração e chegada de veículos de manifestantes (ônibus, caminhões, motorhome, etc) com destino à Esplanada dos Ministérios, informando ao CIOB/SSP, bem como postando no grupo "Perímetro de Segurança" do WhatsApp; -
PMDF	- <u>Caso seja acionado, realizar o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, nas Vias S1 e N1, entre a Alça Leste e a Via L4 Norte;</u> - Planejar e executar ações de policiamento ostensivo, com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento, empregando para esse fim efetivos e meios necessários, conforme planejamento próprio da Instituição e o acordado em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023; - <u>Executar policiamento e monitoramento nas rodovias distritais e de acesso no DF, com objetivo de prevenir trânsito de veículos de manifestantes para a área central de Brasília, direcionando as caravanas identificadas para estacionamento na Granja do Torto;</u> - <u>Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações das centrais de distribuição de combustíveis no SIA;</u> - Executar o policiamento ostensivo de trânsito no deslocamento dos manifestantes, conforme planejamento próprio; - Acompanhar o ato durante todo o itinerário com o objetivo de manter a ordem e a segurança pública, tanto dos participantes da manifestação como das pessoas da comunidade em geral, mantendo a incolumidade das pessoas e do patrimônio e evitando acidentes; - Impedir que os manifestantes utilizem objetos, materiais ou substâncias capazes de produzir lesão ou causar dano durante a marcha; - Ficar em condições de empregar tropa especializada em controle de distúrbio, no caso de perturbação da ordem; - Não permitir acesso de pessoas e veículos à Praça dos Três Poderes, conforme tratado em reunião e Protocolo de Ações; - Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes da manifestação e dos demais usuários; - Manter reforço de efetivo nas adjacências/perímetro interno dos prédios públicos de toda extensão da Esplanada dos Ministérios, Congresso Nacional e Praça dos Três Poderes, bem como na Estação Rodoviária de Brasília.
PCDF	- Informar as delegacias responsáveis pelas áreas abrangidas pelo evento, bem como outras com atribuições específicas, a adotarem providências de sua competência; - Conforme definido em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023, a <u>condução de flagrantes deverá ser direcionada à 1ª DP.</u> - Estabelecer prioridade de atendimento de ocorrência, inclusive de exames periciais relativos à ocorrência derivada de manifestações e que envolvam seus integrantes e membros dos órgãos de segurança pública e defesa social; - Caso necessário, acionar à DAME (Divisão de Armamentos, Munição e Explosivos), em apoio à PMDF, objetivando o cumprimento da Portaria 111/2002-SSPDF, que estabelece normas que disciplinam a comercialização e o uso de fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos no Distrito Federal.
DETRAN	- Executar o dispositivo de trânsito, em conjunto com a PMDF ou isoladamente, prestando ainda apoio para as interdições necessárias na Esplanada dos Ministérios; - <u>Manter efetivo em condições de realizar atuações de trânsito na Via S2.</u> - Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes; - <u>Ficar em condições de utilizar blocos de concreto (Jerseys) na Via S1 e N1, conforme solicitação da PMDF.</u> - Realizar ações de trânsito necessárias no Ponto de Concentração no SMU, caso haja presença de manifestantes; - Apoiar à PMDF, quando solicitado, com material de sinalização temporária de emergência e com Jerseys; - Disponibilizar guincho para remoção de veículos em situações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
DER	- Realizar monitoramentos das rodovias distritais, com o objetivo de identificar comboios de manifestantes com destino à área central de Brasília; - <u>Manter efetivo em condições de atuação nas proximidades do estacionamento externo da Granja do Torto;</u> - <u>Caso haja acionamento do fechamento da Esplanada deverá atuar na Via L4 Norte, no Balão do Presidente;</u> - <u>Caso haja acionamento do fechamento da Esplanada, deverá empregar Jerseys na Via L4 no Balão do Presidente.</u>
CBMDF	- Planejar e empregar, durante as passeatas e no local de reunião e manifestação, guarnições de prevenção e combate a incêndio e de atendimento pré-hospitalar, em quantidade compatível com o número de manifestantes e de acordo com a avaliação dos riscos de acidentes ou de atendimentos de socorros de urgência, mediante acionamento; - <u>Planejar e executar ações relacionadas a produtos perigosos, durante o período em que estiver em vigor o presente Protocolo, especialmente nas centrais de distribuição de combustíveis no SIA.</u>

DF LEGAL	- Providenciará a fiscalização de posturas relativa ao comércio de vendedores ambulantes presentes no local do ato público e exercer a vigilância das áreas em que é vedada a instalação de acampamentos na área tombada de Brasília.
SLU	- Atuar anteriormente ao evento com o intuito de recolher possíveis objetos/dejetos/entulhos que possam ser utilizados com o objetivo de arremesso em uma possível turba; - Atuar com equipe durante a manifestação dando suporte com serviço de limpeza; - Atuar posteriormente ao evento na limpeza do local e das vias ocupadas com vistas a liberação do trânsito.
RA-PP	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência; - Relacionar ao processo SEI as autorizações concedidas das estruturas para este evento.
SINDICOMBUSTÍVEIS	- Reforçar os efetivos de segurança orgânica, devendo orientá-los quanto a atenção necessária para acionamento das forças de segurança em situações suspeitas de ações criminosas; - Providenciar orientação às redes de postos quanto à atenção necessária na venda de combustíveis de forma adequada, em recipientes autorizados pela legislação; - Orientar às redes de combustíveis quanto aos pontos de contato para acionamento imediato, em casos de cometimento de crimes ou ações de vandalismo e depredações; <u>- Toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB, por meio do telefone 61-99212-7776.</u>
AAE	- Apoiar as ações do presente protocolo fornecendo imagens aéreas, para monitoramento dos locais de concentração, deslocamentos e manifestações; - Monitorar, por meio do sistema CórteX, as caravanas oriundas de outros estados com destino a Brasília.
ASCOM/SSP	- Tomar conhecimento da presente missão e adotar as providências de sua competência.
SI/SSP	- Tomar conhecimento da presente missão e adotar as providências de sua competência.

5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SOPI

Item	Atribuições
CEATE/SOPI	- Adicionar ao grupo "Perímetro de Segurança", do WhatsApp, as equipes de serviço do NUAOP e Supervisores do CIOB, dos dias previstos do ato.
CIOB	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência; - Acionar, quando necessário ou solicitado, os pontos focais das IOA's de acordo com a necessidade.
CPLAN	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência.
GEFIS/NUAOP	- Acompanhar a realização do evento e informar o andamento à SOPI. - Elaborar e encaminhar à SOPI, relatório do evento.

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM

Subsecretária de Operações Integradas/SSP - DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 06/01/2023, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103272690 código CRC= 5243E36C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

6134418652